



PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB**  
(CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA)

**APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO**  
Em, 26/10/2017, às 20:57 horas

Presidente

Processo REPL 577/2017 - Data 26/10/2017 - Hora 10:10:14

**Assunto:** SOLICITA DA SUPE. DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (SUDEMA)-J. PESSOA/PB Q. SEJA REMETIDO P. ESTA CASA LEGISLATIVA E P. SEC. DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL UM MAPEAMENTO DE POSSÍVEIS ÁREAS P. CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA CIDADE DE PATOS-PB.

**Remetente:** EDSON HUGO DE SOUSA(CAP. HUGO) -



**SOLICITA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (SUDEMA) – JOÃO PESSOA/PB, QUE SEJA REMETIDO PARA ESTA CASA LEGISLATIVA E PARA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL, UM MAPEAMENTO DE POSSÍVEIS ÁREAS PARA CONSTRUÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO DA CIDADE DE PATOS-PB.**


Na Forma Regimental, após consultado o Plenário, requero de Vossa Excelência, que a Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA) – João Pessoa/PB, remeta para esta Casa Legislativa e para Secretaria do Meio Ambiente Municipal, um mapeamento realizado pelo setor de Resíduos Sólidos e Geoprocessamento das possíveis áreas compatíveis para construção do aterro sanitário da cidade de Patos-PB.

**JUSTIFICATIVA:**

No dia 03/05/17 foi realizado uma Audiência Pública de minha autoria na Câmara Municipal de Patos-PB, para debatermos sobre a real situação do processo do aterro sanitário. Que após ouvir todas as instituições responsáveis, ficou constatado que o processo está incompleto, com a ausência do processo de uso de ocupação do solo e muitas falhas no EIA-RIMA (estudo de impacto e relatório de impacto ambiental). O terreno onde deveria ser construindo o aterro, não pertence mais ao município por não cumprir o contrato de desapropriação, pagando apenas a primeira parcela na qual foi devolvida ao antigo proprietário juntamente com a restituição pecuniária da primeira parcela paga, através de ordem judicial. O atual processo será arquivado. Assim, a nova gestão tem que iniciar um novo procedimento de aterro sanitário, começando de um terreno adequado para a referida finalidade.

Destarte, com o objetivo cumprir a legislação federal e de agilizar a localização de um terreno de menor impacto ambiental na construção de um aterro sanitário do município, solicito a parceria e o apoio desta instituição ambiental, para que juntos venhamos a fazer o melhor pelo meio ambiente e pelas futuras gerações.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.**  
**Casa JUVENAL LÚCIO DE SOUSA.** Em, 26 de outubro de 2017.

  
**Edson Hugo de Sousa**  
**(Capitão Hugo) PTN**  
**Vereador**